

PORTARIA Nº 1.183/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA ESTER BARBOSA DA SILVA, esposa do ex-servidor JOSÉ SELESTINO DA SILVA, falecido em 29 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.184/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora LUIZA SANDOVAL DE ARAUJO, esposa do ex-servidor ASTROGILDO ALVES DE ARAUJO, falecido em 07 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.185/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001560/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de março de 2011, à servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1.186/PRES, de 10 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 4221530, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00181017220, categoria B, válida até 19.11.2014, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, pelo período de 04.07.2011 a 31.12.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1203/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, Coordenadora, matrícula nº 6443204, para acompanhar a auditoria do procedimento fiscal relativo à fiscalização sobre as contribuições previdenciárias, referente ao período de junho de 2007 a dezembro de 2008, a ser realizada no âmbito desta Fundação, prestando toda a assistência necessária para consecução dos objetivos propostos no Termo de Início de Procedimento Fiscal nº 0110100.2011.00804 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1204/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de maio de 2009, ao servidor MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446624, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 1205/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de abril de 2011, ao servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1206/PRES, de 11 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA XAVIER DE ANDRADE, esposa do ex-servidor BERTOLDO RODRIGUES DE ANDRADE, falecido em 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------